



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 135 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993.

EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

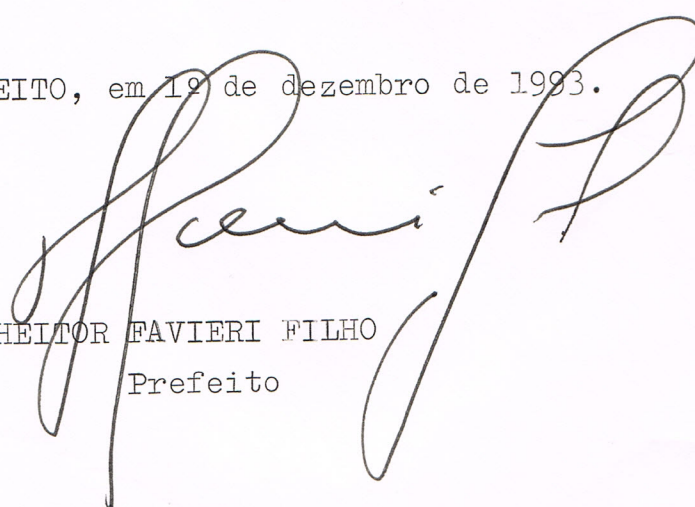
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se EMILIANA ROSA DOS SANTOS, a atual rua Quatro no bairro da Califórnia da Barra - Barra do Piraí - RJ.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de dezembro de 1993.



HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 137V do livro próprio
/mt